



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Veto ao Projeto de Lei nº 017/2024, datado de 10 de maio de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Concede redução de 50% nos valores da Contribuição da Iluminação Pública – COSIP, fixados no artigo 6º da Lei nº 748/2002 e Lei Complementar 001/2004, alterados pelas Leis nº 895/2005; Lei nº 946/2006; Lei nº 1418/2014; Lei nº 1443/2015 e Lei nº 1467/2015.

A Comissão Permanente acima epigrafada, atendendo o disposto no Artigo 224, Parágrafo 5º do Regimento Interno, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO